

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências".

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de Técnico em Saúde Bucal para suprir a crescente demanda de pacientes;

CONSIDERANDO que a servidora Marisângela Machado dos Santos, aprovada em concurso público municipal, tendo tomado posse no cargo de serviçal de serviços gerais, desde 06/02/2019, possui qualificação técnica em saúde bucal, devidamente reconhecida por instituição de ensino;

CONSIDERANDO que a transferência do servidor ocorre por conveniência administrativa e interesse público no sentido de suprir as necessidades da secretária de saúde até ulterior provimento da vaga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica removida a servidora Marisângela Machado dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na função de técnico de saúde bucal em caráter excepcional e por interesse do serviço, até ulterior preenchimento da vaga;

Art. 2º - A servidora nominada no art. 1º desta portaria deverá se apresentar à Coordenação do seu novo local de lotação para receber as orientações sobre o desenvolvimento das suas atividades e cumprimento de horário de expediente no prazo de 24 h, fazendo jus à remuneração da função que passa a exercer.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró, MG, 19 de dezembro de 2.019.

Adelino Pinheiro de Sousa

Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa

Rua Araçuaí, s/n - Centro - Telefax: (33) 3738-1123 / 1228 CEP: 39.644-000

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br ட-maii: gapinete@iranciscopagaro.mg.gov.pr